



Concurso Público nº 05 - SC/IPS/2021

**Aquisição de Equipamentos Informáticos para
os Projetos PRECASE (Guiné) e
Angola e Serviços do Instituto Politécnico de Setúbal**

Caderno de Encargos

Concurso Público nº 05 - SC/IPS/2021

Aquisição de Equipamentos Informáticos para os Projetos PRECASE (Guiné) e Angola e Serviços do Instituto Politécnico de Setúbal

ÍNDICE

CADERNO DE ENCARGOS.....	3
1. Objeto do contrato.....	3
2. Preço base.....	3
3. Exclusão de propostas.....	3
4. Especificações técnicas.....	3
5. Prazos, locais e condições de entrega.....	10
6. Obrigações de sigilo.....	10
7. Encargos e Responsabilidade com Patentes.....	11
8. Preço contratual.....	11
9. Condições de pagamento.....	11
10. Cumprimento e Incumprimento.....	11
11. Despesas.....	13
12. Faturação.....	13
13. Garantia.....	13
14. Proteção de Dados.....	13
15. Legislação aplicável.....	14
ANEXO A.....	15
ANEXO B.....	16

Concurso Público nº 05 - SC/IPS/2021

Aquisição de Equipamentos Informáticos para os Projetos PRECASE (Guiné) e Angola e Serviços do Instituto Politécnico de Setúbal

CADERNO DE ENCARGOS

1. Objeto do contrato

O objeto do contrato consiste, de acordo com as cláusulas técnicas descritas neste caderno de encargos, na aquisição de equipamentos informáticos, para o Instituto Politécnico de Setúbal (IPS).

2. Preço base

Preço base é o preço máximo que o IPS se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o fornecimento de bens a contratar, correspondendo ao valor de **24.550,00 euros** (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta euros), não incluindo o IVA, como parâmetro base do preço.

3. Exclusão de propostas

É excluída a proposta cuja análise:

- a) Revele um preço contratual superior ao preço base;
- b) Não apresente preços para a totalidade dos bens a fornecer, de acordo com o Anexo A, com valor igual ou superior a zero;
- c) Verifique um prazo de entrega superior a 60 dias, após envio da requisição oficial ou assinatura do contrato.

4. Especificações técnicas

Os bens a fornecer pelo adjudicatário deverão obedecer às especificações técnicas constantes no caderno de encargos descritas abaixo e no Anexo A - Mapa de Quantidade, Especificações Técnicas, Preço e Local de Entrega, a preencher pelo fornecedor:

Características base para Artigo 1: Computador portátil robusto

Processador	Intel Core i7 décima primeira geração, superior ou equivalente
N.º de "cores" por processador	≥ 4
Memória Cache	≥ 12 Mb
Velocidade do relógio	≥ 2.8 Ghz base; ≥ 4.7 Ghz turbo
N.º processadores instalados	1
Memória instalada	≥ 16 GB
Tipo de memória	≥ DDR4@3200MHz
Teclado	Em português, retro iluminado
USB 3.2 Gen 1 (Always On)	≥ 1
USB 2.0	≥ 1
Thunderbolt 4	≥ 1
Tipo de disco instalado	M.2 SSD NVMe
Capacidade	≥ 512 GB
Placa Gráfica	NVIDIA GeForce MX450 GDDR5 2 GB, superior ou equivalente
Memória gráfica dedicada	≥ 2 Gb DDR5
Saída de vídeo	HDMI
Resolução	≥ Full HD 1920x1080
Ecrã	14'', Full HD 16:9
Microfone e câmara integrados no ecrã	Sim, 720p ou superior
Controlador Ethernet (RJ45)	100/1000
Wireless	Wifi 6 e Bluetooth 5, ou superior
Trusted Platform Module (TPM)	Sim
Kensington Security Slot	Sim
Peso	Inferior a 1,8 Kgs
Carregador elétrico	Sim, com tomada elétrica para Portugal
Mil Spec Test	MIL-STD-810H military test passed
Sistema operativo instalado	Sem sistema operativo
Sistemas operativos suportados	Windows 10 pro/home 64 Bit; Ubuntu Linux 14.04 LTS SP1 64 Bit ou mais recente
Suporte para reposição em condições de origem, drivers e firmware	WebSite do fabricante para descarga de todos os drivers e respetivas atualizações ao longo do tempo utilizados pelo equipamento
Garantia mínima	2 anos ou mais: Peças e mão de obra, suporte telefónico padrão para todos os problemas, reparações efetuadas na sua localização
Protecção de Danos Acidentais	2 anos ou mais: Cobertura adicional para danos fora do período de garantia tais

	como quedas acidentais, derrames de líquidos ou sobretensões
Abrangência da garantia e proteção de danos acidentais	2 anos ou mais: Garantia e Protecção de Danos Acidentais para quando viaja para fora de Portugal
Equipamento referência	Lenovo ThinkPad E14 Gen 2, equivalente ou superior

Características base para Artigo 2: Projetor portátil:

Resolução nativa	≥ 854x480
Brilho	120 (LED Lumens)
Contraste	≥ 500:1
Tipo de origem de luz	LED
Keystone	≥ +/- 40° (V)
Armazenamento local	≥ 8 GB
Suporta FullHD	Sim
HDMI 1.4	≥ 1
USB 2.0	≥ 1
Ligação a rede sem fios	Sim
Bluetooth	Sim
Saída de som	Sim, ≥ 2 W
Bateria incorporada	Sim, ≥ 5000 mAh
Peso	Inferior a 300 gramas
Controlo remoto	Sim
Carregador elétrico	Sim, com tomada elétrica para Portugal
Suporte para reposição em condições de origem, drivers e firmware	WebSite do fabricante para descarga de todos os drivers e respetivas atualizações ao longo do tempo utilizados pelo equipamento
Garantia mínima	2 anos ou mais: Peças e mão de obra, suporte telefónico padrão para todos os problemas, reparações efetuadas na sua localização
Protecção de Danos Acidentais	2 anos ou mais: Cobertura adicional para danos fora do período de garantia tais como quedas acidentais, derrames de líquidos ou sobretensões
Abrangência da garantia e proteção de danos acidentais	2 anos ou mais: Garantia e Protecção de Danos Acidentais para quando viaja para fora de Portugal
Equipamento referência	ViewSonic M1 Mini Plus, equivalente ou superior

Características base para Artigo 3: Impressora Laser multi funções:

Tipo de impressora	Laser
Método de impressão	Laser eletrofotográfica
Capacidade da memória	≥ 256 MB

Resolução de impressão suportada	≥ 1200 x 1200 dpi
LCD	Ecrã tátil a cores
Capacidade para fotocopiar	Sim
Capacidade para digitalizar	Sim, a cores
Digitalização nos 2 lados automática	Sim
Gaveta de papel	A4 com capacidade para mais de 200 folhas
Alimentação manual de papel	Sim
Impressão nos 2 lados do papel automática	Sim
Conectividade	USB, LAN, LAN sem fios e NFC
Cabo de alimentação	Sim, com tomada elétrica para Portugal
Suporte para reposição em condições de origem, drivers e firmware	WebSite do fabricante para descarga de todos os drivers e respetivas atualizações ao longo do tempo utilizados pelo equipamento
Garantia mínima	2 anos ou mais: Peças e mão de obra, suporte telefónico padrão para todos os problemas, reparações efetuadas na sua localização
Protecção de Danos Acidentais	2 anos ou mais: Cobertura adicional para danos fora do período de garantia tais como quedas acidentais, derrames de líquidos ou sobretensões
Abrangência da garantia e protecção de danos acidentais	2 anos ou mais: Garantia e Protecção de Danos Acidentais para quando viaja para fora de Portugal
Equipamento referência	Brother MFC-L2750DW, equivalente ou superior

Características para Artigo 4: Disco externo:

Tipo	HDD externo
Capacidade	≥ 2 TB
Conexão	USB 3.0 ou superior
Fator de forma	2.5"
Garantia	Mínimo 2 anos
Equipamento referência	Western Digital My Passport 2TB, equivalente ou superior

Características base para Artigo 5: Rato sem fios:

Sensor	Óptico
Tipo de ligação	Sem fios (USB)
Número de botões	Mínimo 2 botões e scroll wheel
DPI	1000 ou superior
Forma	Ambidestro

Equipamento de referência	Logitech Wireless Mouse M171, superior ou equivalente
Características para Artigo 6: Projetor	
Tamanho da Imagem / Formato	30 polegadas - 386 polegadas
Rácio do Zoom	Digital, Factor: 1 - 1,35
Brilho	≥ Côm: 3300 lumen e Branco: 3300 lumen
Duração da Lâmpada	UHE, 210 W, 6.000 h Vida útil, 12.000 h Vida útil
Lente de Projeção - Distância Focal	1,21 m - 1,63 m (60 polegada ecrã)
Interfaces	1x USB 1x USB-B 1x HDMI 1x Saída de áudio
Peso	Inferior a 3 Kgs
Ecrã - Resolução Nativa	≥ Full HD 1080p, 1920 x 1080
Som	≥ 2W
Tecnologia	3LCD
Cabo de alimentação	Sim, com tomada elétrica para Portugal
Suporte para reposição em condições de origem, drivers e firmware	WebSite do fabricante para descarga de todos os drivers e respetivas atualizações ao longo do tempo utilizados pelo equipamento
Garantia mínima	2 anos ou mais: Peças e mão de obra, suporte telefónico padrão para todos os problemas, reparações efetuadas na sua localização
Protecção de Danos Acidentais	2 anos ou mais: Cobertura adicional para danos fora do período de garantia tais como quedas acidentais, derrames de líquidos ou sobretensões
Abrangência da garantia e protecção de danos acidentais	2 anos ou mais: Garantia e Protecção de Danos Acidentais para quando viaja para fora de Portugal
Equipamento de referência	EPSON EH-TW740, equivalentes ou superiores
Características base para Artigo 7: Computador portátil robusto com mochila de transporte	
Processador	Intel Core i5 décima geração, superior ou equivalente
N.º de "cores" por processador	≥ 4
Memória Cache	≥ 6 Mb
Velocidade do relógio	≥ 1.6 Ghz base; ≥ 4.2 Ghz turbo
N.º processadores instalados	1
Memória instalada	≥ 16 GB
Tipo de memória	≥ DDR4@2666MHz
Teclado	Em português, retro iluminado
Tipo de disco instalado	M.2 SSD NVMe
Capacidade	≥ 256 GB

Segundo disco instalado	≥ 1 TB
Placa Gráfica	Integrada
Conector de áudio COMBO	1
Tipo-C USB 3.2 (Geração 2) com exibição e suporte de entrega de energia	≥ 1
Tipo-A USB 3.2 (Geração 1)	≥ 2
Tipo-A USB2.0	≥ 1
HDMI	≥ 1
Leitor de impressão digital	Sim
Ranhura para cartão micro SD	≥ 1
Resolução	≥ Full HD 1920x1080
Ecrã	14'', Full HD 16:9
Microfone e câmara integrados no ecrã	Sim, 720p ou superior
Controlador Ethernet (RJ45)	100/1000
Wireless	Wifi 6 e Bluetooth 5, ou superior
Trusted Platform Module (TPM)	Sim
Kensington Security Slot	Sim
Peso	Inferior a 1,8 Kgs
Carregador elétrico	Sim, com tomada elétrica para Portugal
Sistema operativo instalado	Sem sistema operativo
Sistemas operativos suportados	Windows 10 pro/home 64 Bit; Ubuntu Linux 14.04 LTS SP1 64 Bit ou mais recente
Suporte para reposição em condições de origem, drivers e firmware	WebSite do fabricante para descarga de todos os drivers e respetivas atualizações ao longo do tempo utilizados pelo equipamento
Mochila de transporte	Incluída
Garantia mínima	2 anos ou mais: Peças e mão de obra, suporte telefónico padrão para todos os problemas, reparações efetuadas na sua localização
Protecção de Danos Acidentais	2 anos ou mais: Cobertura adicional para danos fora do período de garantia tais como quedas acidentais, derrames de líquidos ou sobretensões
Abrangência da garantia e protecção de danos acidentais	2 anos ou mais: Garantia e Protecção de Danos Acidentais para quando viaja para fora de Portugal
Equipamento referência	Asus ExpertBook P2451FA, equivalente ou superior
Características base para Artigo 8: Computador portátil com docking station	
Processador	Intel Core i7 décima primeira geração, superior ou equivalente
N.º de "cores" por processador	≥ 4

Memória Cache	≥ 12 Mb
Velocidade do relógio	≥ 2.8 Ghz base; ≥ 4.7 Ghz turbo
N.º processadores instalados	1
Memória instalada	≥ 16 GB
Tipo de memória	≥ DDR4@3200MHz
Teclado	Em português, retro iluminado
USB 3.2 Gen 1 (Always On)	≥ 1
USB 2.0	≥ 1
Thunderbolt 4	≥ 1
Tipo de disco instalado	M.2 SSD NVMe
Capacidade	≥ 512 GB
Placa Gráfica	NVIDIA GeForce MX450 GDDR5 2 GB, superior ou equivalente
Memória gráfica dedicada	≥ 2 Gb DDR5
Saída de vídeo	HDMI
Resolução	≥ Full HD 1920x1080
Ecrã	14'', Full HD 16:9
Microfone e câmara integrados no ecrã	Sim, 720p ou superior
Controlador Ethernet (RJ45)	100/1000
Wireless	Wifi 6 e Bluetooth 5, ou superior
Trusted Platform Module (TPM)	Sim
Kensington Security Slot	Sim
Peso	Inferior a 1,8 Kgs
Carregador elétrico	Sim, com tomada elétrica para Portugal
Leitor de impressão digital	Sim
Sistema operativo instalado	Windows 10 Home
Sistemas operativos suportados	Windows 10 pro/home 64 Bit; Ubuntu Linux 14.04 LTS SP1 64 Bit ou mais recente
Docking Station	Incluída da mesma marca do computador
Suporte para reposição em condições de origem, drivers e firmware	WebSite do fabricante para descarga de todos os drivers e respetivas atualizações ao longo do tempo utilizados pelo equipamento
Garantia mínima	2 anos ou mais: Peças e mão de obra, suporte telefónico padrão para todos os problemas, reparações efetuadas na sua localização
Equipamento referência	Lenovo ThinkPad E14 Gen 2, equivalente ou superior

No caso do fornecedor não possuir para entrega os bens encomendados deverá propor a sua substituição por outros de qualidade idêntica ou superior, não podendo deste facto, resultar qualquer acréscimo de preço para a entidade adjudicante, ou alteração das especificações técnicas mínimas exigidas.

5. Prazos, locais e condições de entrega

- a) A entrega dos bens será efetuada tendo em conta o prazo e local de entrega constantes no Anexo A - Mapa de Especificações Técnicas, Quantidade, Preço e Local de Entrega, disponibilizado na plataforma eletrónica de compras públicas, a em <https://www.acingov.pt/>, a preencher pelo concorrente;
- b) O fornecedor terá de garantir a entrega dos bens, no local indicado, no prazo de entrega máximo de 60 dias, após envio da requisição oficial ou assinatura do contrato.;
- c) Os produtos, a fornecer incluem todos os cabos/acessórios necessários ao seu funcionamento;
- d) Os riscos de transporte, acondicionamento, embalagem, carga e descarga da entrega, são da exclusiva responsabilidade das entidades fornecedoras e/ou prestadoras de serviços;

6. Obrigações de sigilo

O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra relativa ao IPS, de que possa ter conhecimento, ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente, à execução do contrato.

Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que forem comprovadamente do domínio público, à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladores ou outras entidades administrativas competentes.

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 3 anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

7. Encargos e Responsabilidade com Patentes

Serão inteiramente da conta do adjudicatário os encargos e responsabilidades decorrentes da utilização, no fornecimento de materiais, de elementos de construção, de “software” ou “hardware” ou outros que respeitem a quaisquer patentes, licenças, marcas, desenhos registados e outros direitos de propriedade industrial.

Se o IPS vier a ser demandado por ter sido infringido na execução dos trabalhos qualquer dos direitos mencionados no n.º anterior, o adjudicatário indemnizá-lo-á integralmente de todas as despesas que haja de fazer, e de todas as quantias que tenha de pagar.

8. Preço contratual

Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato o IPS pagará o valor total do preço contratual constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Não é admitida a revisão de preços durante o prazo de vigência do contrato.

9. Condições de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias seguintes à data da aceitação da fatura, a qual só deve ser emitida após o vencimento da obrigação a que se refere. Todas as entregas devem ser acompanhadas da respetiva guia de remessa ou documento similar.

A fatura terá de ser emitida, o mais tardar, até ao 5º dia útil após a entrega dos bens. Se nada for dito em contrário, a fatura considera-se aceite no prazo de 15 dias úteis a contar da sua receção.

O atraso no pagamento das faturas terá as consequências previstas na lei, designadamente o pagamento dos juros de mora sobre o montante em dívida, nos termos do artigo 326º do CCP.

10. Cumprimento e Incumprimento

1.1. Âmbito

- 1.1.1. O cumprimento corresponde à realização das prestações a que as partes se encontram vinculadas por efeito do contrato, de forma exata e pontual.
- 1.1.2. Nos termos da lei e do contrato, o incumprimento, por facto que lhe seja imputável, constitui o co-contratante no dever de indemnizar o IPS, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais administrativas e da resolução sancionatória, conforme se justifique, ou de outras consequências legalmente previstas.
- 1.1.3. As importâncias devidas pelo co-contratante a título indemnizatório ou sancionatório são suscetíveis de compensação nos pagamentos a realizar pelo IPS, bem como de efetivação através das quantias caucionadas, se existirem.
- 1.1.4. As sanções de natureza pecuniária fixadas nas cláusulas seguintes destinam-se a punir o inadimplemento e a compelir o co-contratante a restabelecer o cumprimento das prestações contratuais em falta, não revestindo a natureza de cláusula penal e não obstando a que o IPS seja indemnizado pelo dano excedente.

1.2. Sanções contratuais de natureza pecuniária

- 1.2.1. Em caso de incumprimento, em geral, de qualquer obrigação decorrente da lei ou do contrato, o IPS pode aplicar ao cocontratante uma sanção pecuniária em valor correspondente até um por mil do preço contratual, por cada falta e por cada dia em que se mantenha a situação de incumprimento, após notificação para a respetiva supressão.
- 1.2.2. O IPS pode ainda aplicar ao co-contratante a sanção prevista no número anterior por cada dia de atraso que lhe seja imputável no cumprimento de qualquer prestação objeto do contrato, sempre que inexista prazo fixado para o cumprimento da obrigação e este seja fixado pelo IPS, com razoabilidade e por razão justificada, com a antecedência mínima de cinco dias úteis.
- 1.2.3. A medida das sanções é determinada em função da gravidade do incumprimento, nomeadamente, considerando a duração da infração, a

sua eventual reiteração, o grau de culpa do co-contratante e as consequências que advenham do incumprimento.

1.2.4. Sem prejuízo do disposto no nº 3 do artigo 329º do CCP, o valor acumulado das sanções pecuniárias aplicadas não pode exceder 20% do preço contratual.

1.3. Outras sanções contratuais administrativas

1.3.1. Sem prejuízo do direito à resolução e das demais consequências indemnizatórias e sancionatórias, bem como da faculdade estabelecida no artigo 318º-A do CCP, o incumprimento do contrato legitima, subsidiariamente, o IPS a adquirir no mercado as prestações em falta, suportando o cocontratante quaisquer custos acrescidos que decorram desse facto, incluindo os relacionados com o eventual acréscimo de preço.

11. Despesas

Correm por conta do adjudicatário todas as despesas em que este haja de incorrer em virtude do cumprimento de obrigações emergentes do contrato.

12. Faturação

As faturas deverão ser emitidas em nome do Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, *Campus* do IPS – Estefanilha, 2910 - 761 Setúbal, NIPC 503 720 364, **indicando, ainda, o número de compromisso que irá constar na requisição oficial ou contrato.**

13. Garantia

O fornecedor do material é obrigado a substituir, por sua conta, todo o material e acessórios que revelem deficiências.

14. Proteção de Dados

- a) O Instituto Politécnico de Setúbal informa que os eventuais dados pessoais recolhidos no âmbito da celebração e vigência do presente contrato têm por objetivo /finalidade o cumprimento das obrigações decorrentes do mesmo.
- b) Nesta conformidade, os dados necessários podem ser comunicados à Autoridade Tributária e Aduaneira e a quaisquer outras entidades que, de acordo com a lei e

os fins que prossigam, tenham direito a aceder aos dados pessoais eventualmente tratados.

- c) Os dados pessoais recolhidos serão guardados e tratados durante o período de vigência do contrato e, após a sua cessação, pelo prazo que a legislação fiscal indicar e que, atualmente, é de dez anos.
- d) O titular dos dados tem o direito de acesso aos seus dados e de requerer a sua retificação, o direito de aceder ao registo do seu tratamento, ao seu apagamento após o decurso dos prazos legais decorrentes da legislação fiscal ou outra aplicável, bem como à sua portabilidade.
- e) Com a adesão ao caderno de encargos o adjudicatário compromete-se expressamente a respeitar o Regulamento Geral de Proteção de Dados, na versão atualmente em vigor e a indicar as respetivas políticas de privacidade que prossegue, que serão anexadas ao contrato.
- f) Com a assinatura do contrato o adjudicatário, compromete-se a assinar a declaração, conforme anexo B, do caderno de encargos.

15. Legislação aplicável

Em tudo o que for omissa no presente caderno de encargos, observar-se-á o disposto no CCP e demais legislação aplicável e, em qualquer caso, sempre a Lei Portuguesa.

ANEXO A

Mapa Quantidades, Preços e Local de Entrega a Preencher pelo Concorrente

(Ficheiro enviado em formato Excel)

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO (Regulamento Geral de Proteção de Dados)

Nome), na qualidade de (indicar) e na sequência da celebração do contrato (especificar) declara ter tomado conhecimento da Política de Proteção de Dados do Instituto Politécnico de Setúbal, dando o seu consentimento para a recolha dos seus dados pessoais.

Mais declara ter conhecimento que os dados recolhidos podem ser comunicados à Autoridade Tributária e Aduaneira e a quaisquer outras entidades que, de acordo com a lei e os fins que prossigam, tenham direito a aceder aos seus dados pessoais.

Data

(Nome)